



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 181/2019

Concede férias regulamentares a conselheira tutelar e  
Convoca Suplente.

**MARINEZ DE LIMA RUBERT**, Secretária Municipal de Administração do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 178/2019, em atendimento ao Ofício nº 09/2019 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede férias regulamentares a membro do conselho tutelar, conforme abaixo:

- **Ângela Cristina Dalsasso** - Período: 02/09/2019 à 01/10/2019 - Período Aquisitivo: 10/01/2018 à 09/01/2019;

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2016, **CONVOCA** a 7º Colocada – 2º Suplente **Srª Fernanda de Andrades Paplowski**, a substituir a Conselheira Tutelar durante o período de férias acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 05 de julho de 2019.

**Marinez de Lima Rubert – Sec. Municipal**  
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 178/2019

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração